

PORTARIA N.º 0063/DETRAN/ASJUR/2019, de 25/02/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo n.º 0314047-32.2016.8.24.0023;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como despachante de trânsito **ARLEI DE SOUZA ASSIS**, CPF n. 344.276.789-04, para exercer suas atividades no Município de **IMBITUBA/SC**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora Estadual de Trânsito

Publicado no DOE n.º. 20.965 de 27 de Fevereiro de 2019, pg. 10